

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2021), da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão:14.101 – Secretaria de Estado de Educação, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2021), Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão **14.101 – Secretaria de Estado de Educação** o valor de R\$ 1.791.595,31 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), na **ação 2218 – AGENDA DA APRENDIZAGEM**, no **Programa 527**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ R\$ 1.791.595,31 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2021), Lei Orçamentária Anual 2021, visa garantir a elevação da alfabetização no Estado de Mato Grosso, elevar a escolaridade da população, reorganizar a gestão das escolas com foco nos resultados de aprendizagem, melhorar o processo de ensino-aprendizado com foco nos resultados.

Todos esses aspectos, quando incorporados à rotina do aluno desde a base do ensino infantil, transformam sua visão geral do processo educativo. Eles garantem, ao mesmo tempo, um padrão e um diferencial na concepção do planejamento escolar. Sem uma formação qualificada, aspectos importantes são deixados de lado, tendo um rendimento abaixo no ensino fundamental, médio e repetindo assim na vida adulta ao chegar em uma universidade.

Vivenciando a Pandemia, juntamente com todas as indagações, e preocupações que vivemos com a



qualidade da Educação no Estado, corajosamente, as famílias, pais e responsáveis tem se unido buscando de todos os recursos e meios possíveis para produzirem o que a princípio chamamos de atividades e agora já chamamos de “Histórias”, para diversificar a metodologia de ensino e melhor a qualidade de aprendizados dos alunos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente para apreciação e aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2020

Max Russi
Deputado Estadual